

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NHANDEARA

Oficial: Athayde José de Oliveira

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

ANO 1.980

MATRÍCULA Nº 3.014 NHANDEARA, 02 DE abril DE 19 80.

LOCALIZAÇÃO: Distrito, Município e Comarca de NHANDEARA.-DENOMINAÇÃO: Rua "DR. FÁBIO BARBOSA LIMA", nº 303, nesta cidade.-
(Quarteirão nº 43, parte da data de letra "C").-IMÓVEL: Um terreno que mede 12,50 (doze metros e meio) de frente, -
igual dimensão nos fundos, por dezesseis (16) metros da frente aos -
fundos, de ambos os lados, nesta cidade, parte da data de letra "C",
do quarteirão nº 43, contendo uma casa de tijolos e telhas francesas
com 9 cômodos, inclusive alpendres, sob nº 303, com frente para a -
rua Dr. Fábio Barbosa Lima e confrontando-se pelo lado esquerdo com
Waldemar Barnabé; pelo lado direito, com Benedito Bento Costa; e, pe
los fundos, com Antonio Bento de Oliveira; sendo que a casa acima -
descrita foi construída no período de 10 de agosto à 30 de dezembro'
de 1.973. -CADASTRO: O imóvel encontra-se cadastrado sob nº 01-1009, na Prefei-
tura Municipal local. -PROPRIETÁRIOS: VALDIR ALVES DE PAULA, comerciante e sua mulher dona'
ANADIR CASSIANO DE PAULA, de prendas domésticas, brasileiros, casa -
dos sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua
Cândido Poloni, s/nº, em Poloni.sp., portadores do CPF. sob nº -
260.157.818-15, ele portador do RG. nº 5.270.327. -TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 7.423 - livro 3-F - fls. 059, des-
te Cartório. -Eu, Agostinho Perini do Nascimento, (Agostinho Perini do Nascimento),
Escrevente, datilografei e dou fé. -O Oficial, Athayde José de Oliveira, (Athayde José de Oliveira),
subscrevi. -R.1-3.014.- TRANSMITENTES: VALDIR ALVES DE PAULA, comerciante e sua'
mulher dona ANADIR CASSIANO DE PAULA, de prendas domésticas, brasi -
leiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domi -
ciliados à rua Cândido Poloni s/nº, em Poloni.sp., portadores do -
CPF. sob nº 260.157.818-15, ele portador do RG. nº 5.270.327.- ADQUI
RENTE: JOÃO ALVES FERREIRA, brasileiro, lavrador, casado sob o regi -
me de comunhão de bens com dona IVIDINEZ BORGHI ALVES FERREIRA, resi -
dente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Fábio Barbosa Lima, 303,

portador do CPF. sob nº 428.533.898-04 e RG.SP.nº 4.492.211.- **TITULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TITULO:** Escritura pública de 15 de dezembro de 1.977, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta comarca, pelo Escritor, Elson Tirapelli - (Lº nº 35 - fls. 149).- **OBJETO:** Aquisição pelo adquirente do imóvel retro matriculado.- **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 7.423, deste Cartório.- **VALOR:** Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).- **CADASTRO DO IMÓVEL:** O imóvel encontra-se cadastrado sob nº 01-1009, na Prefeitura Municipal local.- **CONDIÇÕES:** As constantes do título.- **OBSERVAÇÃO:** O título foi prenotado sob nº 10.398, no Lº 1-A, As fls. 72, nesta data.- **NHANDEARA**, 02 de abril de 1.980. - Eu, Capitão Iori do Nascimento, (Agostinho Perini do Nascimento), Escrevente, datilografei e dou fe. O Oficial Athayde José de Oliveira, (Athayde José de Oliveira), subscrevi. - Ao Oficial: Cr\$630,00 - Ao Estado: Cr\$126,00 - AC. Prev: Cr\$94,50 - Soma: Cr\$850,50

AV.2. Nhandeara, 06 de fevereiro de 2.014. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme item 1, letra "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e artigo nº 12, parágrafo 3º, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; e, de acordo com o Ofício nº 4/2014, datado de Nhandeara, 21 de janeiro de 2.014, do Juízo de Direito desta comarca de Nhandeara-SP, assinado digitalmente nos termos da lei nº 11.419/2006, pela Exma. Sra. Dra. Kerla Karen Ramalho de Castilho, Meritíssima Juíza de Direito, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 8060600048869 - Processo nº 0001452-56.2006.8.26.0383, em que figura como requerente **FAZENDA NACIONAL** e como requeridos **JOÃO ALVES FERREIRA**, CPF/MF nº 428.533.898-04, **VANADIR MARCOLINO**, CPF/MF nº 660.537.818-00 e **IVIDINEZ BORGHI ALVES FERREIRA**, CPF/MF nº 080.444.818-34, consta que, pela r. decisão de 26 de setembro de 2.013, foi deferida a indisponibilidade dos bens de **JOÃO ALVES FERREIRA** e sua mulher **IVIDINEZ BORGHI ALVES FERREIRA**, até o limite do crédito fazendário que aos 17/05/2013 correspondia a R\$218.886,61 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). A Escrevente Autorizada, Adriana Cardenas Ricci Gêa, (Adriana Cardenas Ricci Gêa).....

Protocolo nº 74.932 de 24/01/2014 - Extrato nº 78.824.

AV.3. Nhandeara, 30 de julho de 2.025. **PENHORA.** Conforme certidão emitida aos 08 de julho de 2.025 e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída do Processo nº 0003860-20.2024.8.26.0664, da 2ª Vara Cível de Votuporanga-SP - Natureza: Execução Civil - Protocolo Penhora Online: PH000576530, com data do Auto ou Termo de 02/07/2025, em que figura como exequente ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB, CNPJ/MF nº 00.438.999/0001-55 e como executado **JOÃO ALVES FERREIRA**, CPF/MF nº 428.533.898/04, o correspondente a *cinquenta por cento (50%)* do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, foi objeto de **PENHORA** para pagamento da dívida no valor de R\$161.430,43, tendo como depositário o executado. **Observação:** eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. O Oficial Substituto, Raphael Iori Silva, (Raphael Iori Silva).....

Protocolo nº 95.723 de 10/07/2025 - Extrato nº 100.863 - Guia nº 138/2025 - Selo nº 121996331WE31PP9ICKNM7254 - CNM: 121996.2.0003014-24.